



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 16 , DE 27 DE MARÇO DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar, nos termos do artigo 2º, ítem VI combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao funcionário requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, Sr. JOÃO BATISTA ROSA, Motorista, uma (1) diária no valor de Cr\$ 39.611,00 (trinta e nove mil, seiscentos e onze cruzeiros), correspondente ao dia 29 do corrente mês, data em que estará afastado desta Capital, em objeto de serviço, em BRASÍLIA-DF.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1984.

*Fenelon Teodoro Reis*  
FENELON TEODORO REIS

Presidente